



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1600/2012

Concede licença Maternidade à servidora **JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.968.780-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 051.093.919-80, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 01 de agosto de 2012 a 28 de novembro de 2012, de acordo com os § 1º e § 2º do artigo 197 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 160012012

Concede licença Maternidade à servidora JOSIANE
ANGÉLICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora JOSIANE ANGÉLICA RIBEIRO
SEGURA FONTE REIS, portadora de Cédula de Identidade RG nº 8.988.720-
2-227-PR, inscrita no CPF nº 081.000.919-80, nomeada em 06 de julho de
2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de controladora de Educação,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período
de 01 de agosto de 2012 a 28 de novembro de 2012, de acordo com os § 1º e
§ 2º do artigo 197 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, sem
prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAGO MUNICÍPIO AL, aos 02 de agosto de 2012.

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado

DE	04	Agosto	2012
DE Nº	9	5450	
UMUARAMA,	06	08	2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO			